



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO

AV. PARAÍSO, 2601 - SETOR 01
63786990/0001-55 Exercício: 2018
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.146,

DE 29 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 126.192,18 e da outras providências."

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito Adicional Especial, no Orçamento Programa, no exercício financeiro de 2018, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, na importância de R\$ 126.192,18 (cento e vinte e seis mil cento e noventa e dois reais e dezoito centavos) distribuídos as seguintes dotações:

020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
310	10.303.1004.2035.0000	Manutenção das Atividades da Farmácia Básica Municipal	56.310,18
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0107
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	010	Farmacia Básica	
550	10.303.1004.2035.0000	Manutenção das Atividades da Farmácia Básica Municipal	12.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0320
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	010	Farmacia Básica	
551	10.303.1004.2035.0000	Manutenção das Atividades da Farmácia Básica Municipal	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0320
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	010	Farmacia Básica	
552	10.303.1004.2035.0000	Manutenção das Atividades da Farmácia Básica Municipal	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0320
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	010	Farmacia Básica	
553	10.303.1004.2035.0000	Manutenção das Atividades da Farmácia Básica Municipal	24.996,11
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0321
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	010	Farmacia Básica	
554	10.303.1004.2035.0000	Manutenção das Atividades da Farmácia Básica Municipal	14.885,89
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0321
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	010	Farmacia Básica	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso
03 21

126.192,18

126.192,18

Prefeitura do Município
de Vale do Paraíso
PUBLICAÇÃO
De 29.03 a 05.04.18
PROCURADORIA, 1ª CA


Dineta Tigre dos Santos
Chefe de Div. de Controle e Redação
Port 5178 de 10/08/2017

CÂMARA MUN. DE VALE DO PARAÍSO/RO
PUBLICADO
DE 29.03.18 A 05.04.18


Eduardo Rodrigues Barreto
Auxiliar Administrativo
Cad. 02

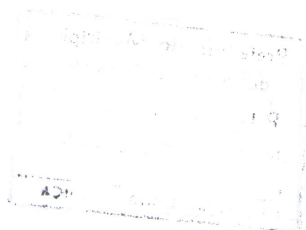
Artigo 3º. Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, fixado através do DECRETO 5371 de 29 de Março de 2018, que aprova para o exercício de 2018, o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LOD, no Plano Plurianual - PPA e na Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2018 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 29 de Março de 2018.



Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município
de Vale do Paraíso
PUBLICAÇÃO
De 29.03 a 05.04.18
PROCURADORIA, 1ª CA


Dineta Tigre dos Santos
Chefe de Div. de Controle e Redação
Port 5178 de 10/08/2017

CÂMARA MUN. DE VALE DO PARAÍSO/RO
PUBLICADO
DE 29.03.18 A 05.04.18


Eduardo Rodrigues Barreto
Auxiliar Administrativo
Cad. 02